

PARECER CGD - 03 / 2020

Favorável à criação de e-mail institucional aos alunos do Curso de Informática, do Campus Londrina, do IFPR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, considerando o processo 23411.010234/2020-81, confere

PARECER AD REFERENDUM

Favorável à criação de e-mail institucional aos alunos do Curso de Informática, do Campus Londrina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 22/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893869** e o código CRC **3C5AECB8**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]